



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1086/2026
20 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Sociedade Civil e dos membros da Gestão no Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, **DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas a Lei FEDERAL 8.080 e Lei Municipal 172/90 alterada pela 625/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio de 2025/2027.

1. Sociedade Cultural e Musical Santa Terezinha.

Titular: José Weverton Menezes dos Santos

Suplente: Antônio Dias Sacramento

2. Associação Ação Social Professora Elizabete.

Titular: Luciano Acciole Gomes

Suplente: Valdira de França Santos

3. Trabalhadores do SUAS.

Titular: Thayvan dos Santos

Suplente: Tania da Silva

4. Usuários; de Organização de usuários -ACMPS.

Titular: Magna de Souza dos Santos

Suplente: Claudilene Santos Feitosa da Silva

5. Usuários; de organização de Usuários- ACONESP.

Titular: Gizélia Brito Fortuna

Suplente: Micleia de Brito Silva Souza

Art. 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes representantes da Gestão para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2025/2027.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

01- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Elizangela Alves dos Santos

Suplente: Juliana Menezes Bravo

02 -Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria Eduarda Gonzalez Alves

Suplente: Nildiane Almeida de Jesus

03 – Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Glicilene Oliveira de Campos

Suplente: Pedro da Silva Santos

04 – Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Erilânia dos Santos

Suplente: Kássia Lima Batalha.

05 – Secretaria Municipal de Cultura.

Titular: Afonso Soares Costa

Suplente: Diosmário dos Santos

Art. 3º – Os membros da Sociedade Civil organizada e da Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, são eleitos para exercer o mandato até o dia 12 de agosto de 2027.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de janeiro de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito